



LEI COMPLEMENTAR Nº 800.

Autor: Poder Executivo.

Amplia o número de vagas dos cargos especificados nesta Lei, os quais compõem a estrutura de cargos efetivos da Municipalidade, previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 240/98 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica ampliada a quantidade de vagas dos cargos efetivos de Auxiliar de Creche e Motorista I, previstas na estrutura de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 240/98, conforme especificado no quadro abaixo:

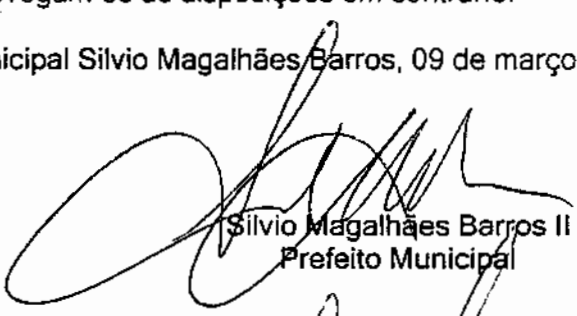
CARGO	JORNADA SEMANAL	SUBGRUPO OCUPACIONAL	N. CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	N. CARGOS C/ ALTERAÇÃO
Auxiliar de Creche	40 h	GO2	450	200	650
Motorista I	40 h	GO4	125	50	175

Art. 2º. Por força desta Lei Complementar, a classificação da estrutura de cargos de provimento efetivo em grupos e subgrupos ocupacionais da Administração Direta, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 240, de 31 de agosto de 1998, com as respectivas alterações, será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 09 de março de 2010.


Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS – COORDENADORIA DE CARGOS E SALÁRIOS

PREVISÃO DE CUSTO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	1/12 – FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	1/12 – 13º SALÁRIO	CAPSEMA PREVIDENCIA (11%)	ABONO	SALÁRIO + ENCARGOS	CUSTO TOTAL
AUXILLIAR DE CRECHE	200	516,75	43,06	14,35	43,06	56,32	150,00	833,55	166.709,08
MOTORISTA I	50	633,97	52,83	17,61	52,83	81,36	150,00	986,80	49.430,07
TOTAL									49.430,07

PREVISÃO DE CUSTO TOTAL	216.139,15
-------------------------	------------


Coordenador de Cargos e Salários
Maringá, 11 de Maio de 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

IMPACTO FINANCEIRO NO INCREMENTO DE PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2009 E NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011

EXERCÍCIO DE 2010

DESPESAS ORÇADA COM PESSOAL	178.631.270,00
IMPACTO FINANCEIRO	2.593.680,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	181.224.950,00
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA	1,4520%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Período Móvel Nov/08 a Out/09)	356.769.962,08
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,7270%

EXERCÍCIO DE 2011

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	392.628.357,00
IMPACTO FINANCEIRO	2.593.680,00
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,6606%

EXERCÍCIO DE 2012

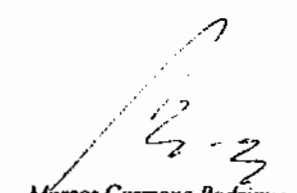
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	431.891.192,70
IMPACTO FINANCEIRO	2.593.680,00
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,6005%

Marcos Curmano Rodrigues
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2782/08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

M IO	QUANT.	CARGO	SALÁRIO PROPOSTO	DESPESA PROPOSTA MENSAL	DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL NOV/2008 A OUT/2009	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
	200	Auxiliar de Creche	833,55	166.710,00	2.000.520,00	153.462.935,83	155.463.455,83	356.769.962,08	43,5753%
	50	Motorista I	988,60	49.430,00	593.160,00	153.462.935,83	154.056.095,83	356.769.962,08	43,1808%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL COM INCREMENTOS PROPOSTOS				216.140,00	2.593.680,00	153.462.935,83	156.056.615,83	356.769.962,08	43,7415%


Marcos Carmona Rodrigues
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 279/2009

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
11/2008 à 10/2009

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA	
	11/2008 à 10/2009	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		169.293.995,35
Pessoal Ativo		166.346.755,57
Pessoal Inativo e Pensionistas		57.885,50
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)		2.889.354,28
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)		15.831.059,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.941.130,29
Decorrentes de Decisão Judicial		1.675,69
Despesas de Exercícios Anteriores		-597.407,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		8.771.292,23
Acórdão TCE/PR 1568/06		5.714.368,84
Pensionistas		57.885,50
IRRF		5.656.483,34
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		153.462.935,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		356.769.962,08
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)		43,01%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		192.655.779,52
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%		183.022.990,55

2-3-

Marcos Curmona Rodrigues
 DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
 PORTARIA Nº 278/2008